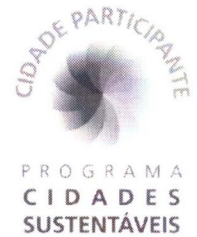




Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 9200, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

“Reenquadra a servidora Niliandra Cristina de A. Pereira e dá outras providências.”

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Fica reenquadrada a servidora **Niliandra Cristina de A. Pereira**, Agente de Saúde, Padrão 04, Nível IC, no período de 14/01/2019 a 12/02/2019, exercer o cargo de Encarregado de Controle de Qualidade, Padrão 20, Nível IA – do Departamento de Esgoto e Água de Guairá - DEAGUA, fazendo jus à diferença de vencimentos, em substituição a titular do cargo Adriana Martins Peres Borba, a qual foram concedidos 20 (vinte) dias de férias regulamentares, com fundamento no art. 45, 46, 47 e 48 da Lei Complementar Municipal nº 2.040/02 e suas alterações.


Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 7885/2016.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 14 de janeiro de 2019.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos